CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 27/2023

Ementa: Concede Título de Cidadania Barramansense ao Sr. Pedro Luiz Valente Pereira.

Art. 1° Fica concedido, pelos relevantes serviços prestados a este município, o Título de Cidadania Barramansense ao Sr. Pedro Luiz Valente Pereira.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BARRA MANSA, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA LUCIA MOURA DA FONSECA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, o presente Projeto de Resolução justifica-se pelos relevantes serviços que o Sr. Pedro prestou e presta ao município, bem como acompanha o currículo do mesmo.

CURRÍCULO

Pedro Luiz Valente Pereira nasceu em Piraí aos dias sete de setembro de 1958. Veio morar com sua família, em Barra Mansa, no ano de 1971 com 13 anos de idade. Faz prova de admissão no Ginásio Municipal de Barra Mansa, onde se formou no antigo ginasial em 1974.

Em 1978, mudou-se para o Rio de Janeiro e ali graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRJ.

Retornou para Barra Mansa em 1986 e passou a trabalhar como advogado no escritório do seu irmão, o ex-deputado estadual José Valente, recentemente falecido.

Casou-se com a barra-mansense Rosângela Maia Salgado Ferreira em 1988, com quem teve as filhas Flávia e Fernanda. É avô de Guilherme, Clara e Théo.

Foi por vários mandatos o Presidente da Comissão de Arte e Cultura da OAB Barra Mansa e, atualmente, Diretor da Fundação Rotária no Rotary Club de Barra Mansa Alvorada.

Foi empresário do ramo gráfico por trinta anos em Barra Mansa. Foi carnavalesco da Escola de Samba Unidos da Boa Sorte. É proprietário da Livraria Ponto Cultura, onde tem projetos de eventos culturais para essa cidade que tanto ama.